



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE DESPESA Nº 002/BAAN/2025**

**I - PREÂMBULO**

CONTRATANTE: A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA, COMANDO DA AERONÁUTICA, Base Aérea de Anápolis, com sede na Rodovia Anápolis/Corumbá, KM 04, Setor Rural, na cidade de Anápolis, Estado Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0178-52, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas da Base Aérea de Anápolis, Ten Cel Int LIGIA MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA, designada pela Portaria COMPREP Nº 122/SPOG-10, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, amparado pela RICA 21-78/2023.

CONTRATADA: A empresa ARAL CLEAN LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.268.816/0001-88, sediado(a) na Rua General Osório, nº 1595, Bairro Centro, CEP 79904-596, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JEFFERSON BREY.

**CLÁUSULA 1ª – OBJETO**

1.1 Contratação de serviços contínuos de empresa especializada em prestação de serviços de conservação e limpeza das áreas Hospitalar e Administrativa do Grupo de Saúde de Anápolis, – nas condições estabelecidas no Termo de Referência

**CLÁUSULA 2ª – FINALIDADE**

2.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato em epígrafe, conforme art. 135, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 14.133/2021, e de acordo com Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, convenção ou sentença normativa da categoria profissional abrangida pelo contrato.

3.1

**CLÁUSULA 3ª – RENOVAÇÃO DE GARANTIA**

No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

#### **CLÁUSULA 4ª – VIGÊNCIA**

4.1 No período de 01 de Janeiro de 2026 a 16 de Junho de 2026.

#### **CLÁUSULA 5ª – VALOR**

5.1 O contrato, referente aos itens de serviço (1 e 2), passará a vigorar com o valor anual de R\$ 310.647,00 (trezentos e dez mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

Anápolis-GO, VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA.

LIGIA MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA TEN CEL QOINT  
Ordenadora de Despesas da BAAN

Documento assinado digitalmente  
 JEFFERSON BREY  
Data: 27/02/2026 10:20:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEFFERSON BREY  
Representante legal do CONTRATADO

#### **TESTEMUNHAS DA CONTRATANTE:**

GEOVANE GONÇALVES ALVES Cap Int  
Agente de Controle Interno

Documento assinado digitalmente  
 ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA MORAIS  
Data: 26/02/2026 07:48:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA MORAIS 2 Ten QOCON ADM  
Gestor de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE DESPESA Nº 002BAAN2025                                                                   |
| Data/Hora de Criação:         | 27/02/2026 13:51:37                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 2                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 3                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | 007a23d9d8ae78cbbf1b6d447bc2e417                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA MORAIS no dia 27/02/2026 às 10:52:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento EMIVAL ALVES NETO no dia 02/03/2026 às 13:45:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GEOVANE GONÇALVES ALVES no dia 03/03/2026 às 14:34:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int FABIANA LOPES DA SILVA HELLEBRANDT no dia 03/03/2026 às 23:48:11 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO